



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Alvorada
Secretaria Municipal de Governo e Gabinete

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 022/2018

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

Temos a honra de nos dirigirmos a VV.Sas., cumprimentando-os inicialmente, e, em seguida, submetendo à apreciação dos ilustres edis, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 5.404,00 (Cinco mil quatrocentos e quatro reais), para a devolução de saldo de recurso oriundo de rendimentos de aplicação financeira de transferências recebidas do Ministério da Educação referente ao Programa Caminho da Escola, para a aquisição de ônibus escolar no ano de 2014, e, o Programa PEJA - Programa de Educação de Jovens e Adultos.

Na certeza de que VV.Sas. darão a este projeto toda a atenção que está a requerer, aprovando-o, ao final em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, desde já agradecemos, ao mesmo tempo em que renovamos a essa Casa Legislativa a certeza de nossa

melhor consideração,


JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Alvorada
Secretaria Municipal de Governo e Gabinete

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 22 DE MAIO DE 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.404,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS).”

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 5.404,00 (Cinco mil, quatrocentos e quatro reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 012 - Aquisição de Transportes SMED
Função: 12 – Educação
Subfunção: 0361 – Ensino Fundamental
Programa de Governo: 0329 - Programa Caminho da Escola
Projeto/Atividade: 1380- PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA
3.4.4.2.0.93 - Indenizações e Restituições (1278).....R\$ 5.273,72

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 015 - Ensino Jovens e Adultos
Função: 12 - Educação
Subfunção: 0366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa de Governo: 0246 - Ensino Jovens e Adultos
Projeto/Atividade: 2210 - MANUTENÇÃO DA MERENDA
3.3.3.2.0.93 - Indenizações e Restituições (1024).....R\$ 130,28

Total do Crédito EspecialR\$ 5.404,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial:

I - O Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 31/12/2017 no valor de R\$ 5.299,00

II - O excesso de arrecadação das receitas:


a) 413210011019905 - remun fnde caminho da escola (14914/1278) no valor de R\$ 100,00;

b) 413210011019911- remun dep banc fnde - eja (14897/024) no valor de R\$ 5,00

Total da Cobertura do Crédito Especial.....R\$ 5.404,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.


JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal